



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

DECRETO Nº: 029/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo em Razão do Feriado de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 25 (vinte e cinco) de Junho do corrente ano, em razão do Feriado de São João.

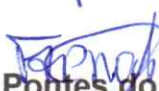
Art. 2º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal de Itaparica, com exceção dos servidores da Área Administrativa, os lotados nos serviços essenciais, trabalhadores de linha de frente de combate a COVID 19, servidores dos PSF's I, II, III e PSF Volta do Moxotó, PSF do Bem Querer e Centro Covid-19, Motoristas de Ambulância, Operadores do Sistema de Abastecimento de Água, Garis e Coletores de Lixo,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Jatobá- PE, 23 de Junho de 2021.


Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração
Portaria 004/2021